



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA N°. 1

CONTRATO TRE-MA N.º 4/2021

SEI N.º. 0002737-70.2023.6.27.8000

EXPEÇO, conforme prevê o art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato nº 4/2021**, firmado entre a União Federal, por intermédio deste Tribunal, e a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, para a alteração do CNPJ da empresa, sem modificação do conteúdo obrigacional do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de comunicação de dados para a interligação da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e as Unidades Eleitorais localizadas no Estado.

Registrar a alteração do CNPJ N° 41.644.220/0001-35 (Matriz) para o **CNPJ N° 41.644.220/0010-26 (Filial)**, Inscrição Estadual n.º 12.459.632-0 (**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**), para fins de faturamento, cuja filial está sediada na R E Jardim Atlântico, Quadra J, Lote 13, Jardim Atlântico, São Luís – MA, CEP n.º 65067-120, tendo em vista atender às exigências fiscais e assegurar a correta emissão das notas fiscais eletrônicas conforme o novo modelo de Nota Fiscal de Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica (NFCCom), instituído pela Receita Federal em conjunto com as Secretarias de Fazenda Estaduais, determinando que a emissão da nota fiscal esteja vinculada ao CNPJ da unidade da empresa situada na mesma Unidade da Federação (UF) em que o serviço é efetivamente prestado.

Registrar a Nota de Empenho n.º 2025NE000556 e a Nota de Empenho n.º 2025NE000557, considerando a formalização da alteração do faturamento para a filial da empresa, à conta dos recursos previstos na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070162 - SERED; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de TIC; Plano Interno: TIC COMRED.

Esta apostila torna-se parte integrante do Contrato supracitado.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 18/12/2025, às 20:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2651740** e o código CRC **E8DA0BEF**.

0002737-70.2023.6.27.8000	2651740v3
---------------------------	-----------
